



AMORIM

Corticeira Amorim, SGPS, S.A.
Sociedade Aberta
Edifício Amorim I
Rua de Meladas, n.º 380
4536-902 Mozelos VFR
Portugal

Capital Social: € 133 000 000,00
Matriculada na Conservatória do
Registo Comercial de Santa Maria da
Feira - Portugal
Nº de Registo e NIPC: PT 500 077 797
www.corticeiraamorim.com

Representante para as Relações com
o Mercado:

Ana Negrais de Matos, CFA
tel: + 351 227 475 423
fax: + 351 227 475 407
ana.matos@corticeira.amorim.com

Assembleia Geral Anual

Mozelos, Portugal, 12 de abril de 2019 - A CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A. informa que na Assembleia Geral Anual, realizada em 12 de abril de 2019, foram tomadas as seguintes deliberações:

Pontos 1 e 2. Aprovados, por maioria, os documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2018, em base individual e consolidada.

Ponto 3. Aprovado, por maioria, o relatório do governo societário do exercício de 2018.

Ponto 4. Aprovado, por maioria, o relatório de informação não financeira - relatório de sustentabilidade do exercício de 2018.

Ponto 5. Aprovada, por unanimidade, a proposta de aplicação de resultado do líquido positivo de € 59.533.073,09 (cinquenta e nove milhões, quinhentos e trinta e três mil, setenta e três euros e nove centimos) apurado segundo as contas sociais. 1) para Reserva Legal: 2.976.653,80 (dois milhões, novecentos e setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e três euros e oitenta centimos), 2) para dividendos: € 24.605.000,00 (vinte e quatro milhões, seiscentos e cinco mil euros), que correspondente a € 0,185 (dezoito centimos e meio) por ação, 3) para Reservas Livres: € 31.951.419,29 (trinta e um milhões, novecentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e dezanove euros e vinte e nove centimos).

Ponto 6. Aprovado, por maioria, um voto de confiança ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal, ao Revisor Oficial de Contas e a cada um dos seus membros.

Ponto 7. Aprovada, por unanimidade, a proposta relativa à substituição do vogal suplente do Conselho Fiscal.

Ponto 8. Aprovada, por maioria, a proposta relativa à aquisição de ações próprias nos termos do artigo 319º do Código das Sociedades Comerciais.

Ponto 9. Aprovada, por maioria, a proposta relativa à alienação de ações próprias nos termos do artigo 320º do Código das Sociedades Comerciais.

Ponto 10. Aprovada, por maioria, a declaração da Comissão de Remunerações e do Conselho de Administração sobre a política de remunerações, respetivamente, dos membros dos órgãos sociais e dos demais dirigentes.

**O Conselho de Administração da
Corticeira Amorim, SGPS, S.A.**